



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Pouso Alegre

PORTARIA FORO DE POUSO ALEGRE, N. 2, DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação das atividades presenciais em virtude de obras de recuperação da fachada do prédio da Justiça do Trabalho de Pouso Alegre

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE POUSO ALEGRE - MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as obras na fachada do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre, com duração estimada até meados de setembro corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de ruído limitado para a produção de provas orais de qualidade e para atendimento ao público;

CONSIDERANDO a autorização dada, por **e-mail**, pela Corregedoria do Tribunal do Trabalho da 3ª Região e as comunicações oficiais feitos pelo setor de Engenharia do Tribunal do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, V, da [Resolução CNJ 354/2020](#);

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar até 30 de setembro de 2024 a vigência da [PORTARIA FORO DE POUSO ALEGRE N. 1, DE 16 DE ABRIL DE 2024](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

FABIO GONZAGA DE CARVALHO
Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Pouso Alegre - MG

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 2, de 1º de julho de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4015, 16 jul. 2024. Caderno Administrativo, p. 12.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial